

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa, sobre pesquisas feitas pela Embrapa sem autorização dos órgãos competentes.

Senhor Presidente

Requeremos a Vossa Excelência, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Humberto Costa, em meio digital (disquete), ou, em último caso, em forma de texto impresso, as informações sobre pesquisas realizadas pela Embrapa sem a devida autorização dos órgãos competentes.

Conforme reportagem da revista “Istoé-Dinheiro”, edição de 29/10 de 2003, a Embrapa teria feito pesquisas para o desenvolvimento de transgênicos sem autorização oficial. Um dos seus funcionários, o chefe da Embrapa-Cenargen, chega a afirmar na reportagem que “quando a Justiça proibiu a pesquisa, em 2000, ele mandou que os cientistas não obedecessem a legislação e afirma: ‘fizemos por baixo do pano’.

Algumas pesquisas citadas na matéria são de transgênicos-fármacos.

Diante do fato, indagamos:

1. Que pesquisas com transgênicos foram solicitadas a este Ministério pela Embrapa? (Solicitamos cópias dos pedidos)
 2. Que pesquisas com transgênicos foram autorizadas por este Ministério à Embrapa? (Solicitamos cópias dessas autorizações)
 3. O Ministério da Saúde acompanhou todas as pesquisas solicitadas pela Embrapa relativas aos transgênicos?
 4. O Ministério da Saúde acompanhou as pesquisas desenvolvidas pela Embrapa relativas ao desenvolvimento de experiências que utilizam as plantas transgênicas para a produção de fármacos? Em caso positivo, que avaliações faz destas pesquisas? Aonde foram feitas estas pesquisas e quais os pesquisadores envolvidos? Que cuidados de biossegurança foram adotados pelos pesquisadores? (solicitamos cópia de documentos confirmando tais cuidados)
 5. Considerando, como diz a reportagem, que as pesquisas foram realizadas sem o aval do Ministério da Saúde e da CTNBio, que providências serão adotadas para o caso, considerando que há uma infração à lei?

Sala das Sessões. novembro de 2003

EDSON DUARTE
Deputado Federal (PV-BA)